



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2989/2025

Ementa: Implantação de programa de distribuição de sensores de glicose do tipo Libre para crianças com diagnóstico de diabetes mellitus.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, implantação de programa de distribuição gratuita de sensores de glicose do tipo Libre para crianças portadoras de diabetes mellitus, cadastradas na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O diabetes mellitus é uma doença crônica que exige acompanhamento constante e rigoroso, especialmente na infância, fase em que a adesão ao tratamento é mais desafiadora. O monitoramento da glicemia por meio das tradicionais picadas de agulha, necessárias várias vezes ao dia, gera dor, medo e resistência por parte das crianças, dificultando o controle adequado da doença.

Nesse sentido, o sensor de glicose do tipo libre representa uma alternativa tecnológica moderna, menos invasiva e altamente eficaz. O dispositivo permite a medição contínua da glicemia, com maior precisão e praticidade, reduzindo o sofrimento infantil e oferecendo mais segurança tanto para os participantes quanto para seus familiares e equipe médica.

Além de proporcionar qualidade de vida e dignidade às crianças, a adoção dessa medida tende a reduzir internações e complicações decorrentes do mau controle glicêmico, refletindo em economia para o sistema público de saúde a longo prazo.

Essa indicação busca garantir o direito a um tratamento mais humanizado e eficiente às crianças com diabetes em nosso município, colocando nossa cidade em sintonia com as melhores práticas de saúde pública.

BARRA MANSA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.



**GUSTAVO GOMES
VEREADOR**

